

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE POIARES

Aviso n.º 1853/2005 (2.ª série) — AP. — Para os devidos efeitos, e em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicável à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, torna-se público que, nos termos do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, e artigo 139.º do Código do Trabalho, foi celebrado contrato a termo resolutivo, em 29 de Novembro de 2004, com António Dias dos Santos, motorista de pesados.

1 de Fevereiro de 2005. — A Presidente da Câmara, *Maria Teresa Boavista Cabral Matias de Carvalho*.

JUNTA DE FREGUESIA DE ALANDROAL (NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO)

Aviso n.º 1854/2005 (2.ª série) — AP. — Para os devidos efeitos se torna público que, de acordo com o determinado pelo artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, se encontra afixada a lista de antiguidade dos funcionários desta autarquia para consulta dos interessados.

16 de Fevereiro de 2005. — O Presidente da Junta, *José Guiomar Silva*.

JUNTA DE FREGUESIA DE ALCOUTIM

Aviso n.º 1855/2005 (2.ª série) — AP. — Em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que a lista de antiguidade dos funcionários ao serviço desta Junta se encontra afixada na sede para efeitos de consulta.

Proposta para alargamento do quadro de pessoal da Junta de Freguesia de Beringel

Grupo de pessoal	Carreira	Categoria	Lugares preench.	Lugares a prover	Quadro proposto
Técnico-profissional	Técnico profissional de biblioteca e documentação.	Técnico profissional espec. principal Técnico profissional especialista			
		Técnico profissional principal			
		Técnico profissional de 1.ª classe			
		Técnico profissional de 2.ª classe	0	1	1
Pessoal auxiliar	Auxiliar administrativo	Auxiliar administrativo	0	2	2
Operário qualificado	Jardineiro	Operário principal			
		Operário	0	1	1
Auxiliar	Cantoneiro de limpeza	Cantoneiro de limpeza	1	—	1

JUNTA DE FREGUESIA DE BUCELAS

Aviso n.º 1858/2005 (2.ª série) — AP. — Em cumprimento do n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 497/88, de 30 de Dezembro, torna-se público que se encontra afixada em local apropriado a lista de antiguidade dos funcionários desta Junta de Freguesia, aprovada em reunião realizada em 2 de Fevereiro de 2005.

16 de Fevereiro de 2005. — O Presidente da Junta, *Tomás Manuel Roberto Roque*.

JUNTA DE FREGUESIA DE LINDA-A-VELHA

Aviso n.º 1859/2005 (2.ª série) — AP. — Nos termos do n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada a lista de antiguidades do pessoal ao serviço desta Junta de Freguesia, referente a 31 de Dezembro de 2004.

18 de Fevereiro de 2005. — O Presidente da Junta, *António Joaquim Moreira*.

Nos termos do n.º 1 do artigo 96.º do citado decreto-lei, o prazo de reclamação é de 30 dias a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*.

28 de Janeiro de 2005. — O Presidente da Junta, *Francisco Manuel Pereira*.

JUNTA DE FREGUESIA DE ARRENTELA

Aviso n.º 1856/2005 (2.ª série) — AP. — Faz-se público que, em conformidade com o n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, se encontra afixada na sede da Junta de Freguesia de Arrentela, para consulta dos interessados, a lista de antiguidade do pessoal do quadro respeitante a 31 de Dezembro de 2004.

De acordo com o n.º 1 do artigo 96.º do citado diploma, qualquer reclamação à referida lista deverá ser apresentada no prazo de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso.

18 de Fevereiro de 2005. — A Presidente da Junta, *Maria Teresa Pires Nunes*.

JUNTA DE FREGUESIA DE BERINGEL

Aviso n.º 1857/2005 (2.ª série) — AP. — Torna-se público que a Assembleia de Freguesia de Beringel, na sessão de 30 de Setembro de 2004, aprovou a proposta de actualização do quadro de pessoal (de harmonia com os Decretos-Lei n.ºs 247/87, de 17 de Junho, 404-A/98, de 18 de Dezembro, 412-A/98, de 30 de Dezembro, e 141/2002, de 24 de Abril), aprovada na reunião de Junta de Freguesia de 24 de Setembro de 2004.

14 de Fevereiro de 2005. — O Presidente da Junta, *José António Carochinho Guerreiro*.

JUNTA DE FREGUESIA DE NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS

Aviso n.º 1860/2005 (2.ª série) — AP. — De harmonia com o disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, aplicado à administração local por força do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, torna-se público que, por deliberação desta Junta datada de 27 de Dezembro de 2004, foi renovado o contrato de trabalho a termo certo com o auxiliar administrativo Cecília Margarida Medeiros Mendonça, por mais seis meses, ao abrigo do n.º 1 do artigo 139.º da Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, que aprova o Código de Trabalho, e alínea *h*) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, com efeitos a 2 de Fevereiro de 2005.

15 de Fevereiro de 2005. — O Presidente da Junta, *Francisco Manuel Raposo Gaspar*.